



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 100/2026

Daniela Marisa da Rocha Almeida, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 2 de Abril de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de um trail e caminhada na freguesia de Capela, no dia 26 de Abril, entre as 07h00 e as 16h00**, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- **Rua Central de Cabroelo, Rua da Fonte Velha, Tv. Fonte dos Plames, Tv. de Agrads, Rua das Agrads, Rua do Engenho, Rua Central de Vilarinho, Rua do Calvário e Rua do Telheiro.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 14 de abril de 2026

A Vereadora com Competências Delegadas
(Por despacho de Delegação de Competências de 07/11/2025)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Daniela Oliveira'.

Daniela Oliveira

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),